



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de fevereiro de 2025.

Of. nº 20/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 4/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB; solicitando-nos a Implantação do Projeto “Ciclovía Iluminada” na MS 134 (Rodovia Alcides Sãovesso) entre Nova Andradina-MS e Batayporã-MS, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura de Batayporã; após analisá-la **informamos** que está sendo discutido, juntamente com o Governo Estadual e o Governo de Batayporã, os procedimentos necessários para viabilizar a implementação da ciclovía.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	27 / 02 / 2025
	11 h 15 min
2268 fabiozanata	